

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO E VITÓRIA – CDTV, CNPJ 31.482.631/0001-18, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Data, Horário e Local: 16 de dezembro de 2025, às 14 horas, na sede da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória - CDTV, situada à Rua Armando Moreira de Oliveira, nº 230, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-075.

Convocação: Conforme convocação enviada via e-mail aos convidados em 11 de dezembro de 2025.

Presenças: Presentes os membros do Conselho Fiscais Titulares Sr. **Leonardo de Resende Dutra** e Sr. **Fernando Antônio Barcellos Dalvi**, o Presidente da Companhia, Sr. **Marcus Gregório Serrano**, a Diretora Administrativo Financeira, Sra. **Donatila Lima Nava Martins**, o Advogado Geral, Sr. **João Pereira Gomes Netto**, a Contadora de Contabilidade Pública, Sra. **Ana Lúcia Costabeber** e o Contador de Contabilidade Comercial, Sr. **Alexsander Carvalho Nunes**.

O Presidente Sr. Marcus abriu a reunião e deu boas vindas a todos. Registrou-se a ausência do Conselheiro Fiscal Sr. Fellipe Schultz Vargas, justificada pelo acompanhamento de sua esposa em um procedimento médico. O presidente Sr. Marcus iniciou a reunião apresentando o primeiro tema da pauta: Receita Operacional CDTV - Edital Chamamento Público - Patrocínio. Esclareceu que, a CDTV publicou um Edital de Chamamento Público para captação de cotas de patrocínio para os eventos de *Réveillon* e *Arena Verão*. Destacou que a Companhia contou com o apoio da PMV/SECOM na parte técnica, e que possui boas expectativas. O Conselheiro Fiscal Sr. Leonardo indagou se esse processo de patrocínio já não ocorre no evento de carnaval. O Presidente Sr. Marcus respondeu que não, porque o *Carnaval* é organizado pela Liga Independente das Escolas de Samba do Grupo Especial (Liesge) e, portanto, ela é a detentora dos direitos de patrocínio sobre o mesmo. Complementou que a CDTV está inaugurando esse processo no *Réveillon* e *Arena Verão* juntamente com a Prefeitura Municipal, e que será um 'balão de ensaio' para outros eventos, como a *Vila de Páscoa*, que também tem bom potencial, apesar de menor. Comentou também sobre o espaço cedido para o *Grupo O Boticário* na vila de natal na Praça do Papa, parte do evento *Natal de Encantos*, que ano passado foi no valor de R\$ 15.000,00 (*Quinze Mil Reais*) - taxa de autorização de uso, e que este ano o valor foi de caráter comercial, conforme práticas de mercado orientadas pela Subsecretaria de Comunicação. O Conselheiro Fiscal Sr. Leonardo questionou se não seria necessário fazer um leilão para a ocupação deste espaço. O Presidente Sr. Marcus respondeu que não, pois o *Grupo O Boticário* que procurou a Companhia em busca dessa parceria, que foi aceita. Com relação ao patrocínio pretendido, o Advogado

Geral Sr. João comentou que a CDTV tem essa possibilidade estatutária, mas nunca foi explorada e que, recentemente, alinhado à Prefeitura Municipal de Vitória (PMV), foi possível a realização dessa receita, contando com três tipos de cotas. O Conselheiro Fiscal Sr. Leonardo destacou que é um caminho interessante, porquanto a CDTV possui autonomia estatutária, e deixar de depender 100% dos recursos provindos da PMV é um passo muito importante. Ele ainda esclareceu que a quantidade de eventos realizados na Praça do Papa é uma “avenida de possibilidades” e lembrou ao Contador de Contabilidade Comercial Sr. Alexsander que deverá ser emitido nota fiscal para todos esses casos. O Presidente também informou que foi consultado se esses recebimentos deveriam necessariamente, perante lei, serem totalmente revertidos em custeio do próprio evento, que é o mais usual. Contudo, a legislação permite que esses valores arrecadados sejam destinados a outros fins, desde que conste no edital. A Diretora Administrativo Financeira Sra. Donatila complementou que, em razão da demanda de patrocínio que precisava ser atendida rapidamente, foi necessário que a Companhia realizasse uma Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para alterar o limite do prazo para a concessão do patrocínio, que consta no Regulamento da Companhia. A Diretora Administrativo Financeira Sr. Donatila esclareceu ainda que a janela mínima entre a publicação do edital e a realização do evento foi alterada na AGE de 30 para 10 dias, permitindo a execução de patrocínio já no *Réveillon* e *Arena Verão*. Ela comentou que foram criadas uma comissão julgadora e uma conta própria no *Banestes* para receber especificamente este tipo de recurso. O Conselheiro Fiscal Sr. Leonardo parabenizou a DIREX. O Contador de Contabilidade Comercial Sr. Alexsander apresentou as demonstrações contábeis, informando que o terceiro trimestre não obteve grandes alterações e que a Auditoria Externa não fez nenhuma observação relevante, inclusive tem elogiado os controles e trabalhos da Companhia. Comentou ainda que a decisão tomada, de contratação de uma empresa para auditoria dos 5 anos, tem se mostrado assertiva porque o auditor realiza um trabalho contínuo e a quantidade de documentos solicitados é consideravelmente menor devido aos registros já apanhados. Também elogiou o trabalho do auditor Sr. Marcelo Lima de Castro, com o apoio do auditor Sr. Fernando Nascimento Zatta, e pediu a aprovação do conselho para as demonstrações. O Conselheiro Fiscal Sr. Leonardo votou pela aprovação. Também fez uma observação para o Presidente Sr. Marcus e a Diretora Administrativo Financeira Sra. Donatila a respeito do valor de cerca de R\$ 7.000.000,00 (*Sete Milhões de Reais*) em conta corrente. Ele diz que o ideal seria colocar esse montante em CDB de liquidez diária, que ocasionaria em uma receita considerável, mesmo que a aplicação seja feita por pouco tempo. O Conselheiro Fiscal Sr. Fernando concordou com a observação. A Contadora de Contabilidade Pública Sra. Ana Lucia afirmou que esse valor tem rendimento atribuído e comentou que a Sra. Monica Cristina Vieira Kandler, Gerente de Prestação de Contas da PMV, teve a mesma leitura que o Conselheiro Fiscal Sr. Leonardo. O Contador de Contabilidade Comercial Sr. Alexsander concordou e comentou que ano passado a Companhia obteve uma receita líquida de rendimentos de cerca de R\$ 124.000,00 (*Cento e Vinte e Quatro Mil Reais*) em janeiro/2025, quando iniciaram-se as liquidações utilizando o montante de 2024. Neste ano, os extratos já apontam um valor superior a R\$ 134.000,00



Companhia de Desenvolvimento,
Turismo e Inovação de Vitória

(*Cento e Trinta e Quatro Mil Reais*), com direito a alteração. A Diretora Administrativo Financeira Sra. Donatila afirmou que este valor que consta na conta corrente será liquidado no início de janeiro/2026. O Conselheiro Sr. Leonardo reforçou sua observação. O Conselheiro Fiscal Sr. Fernando aprovou as demonstrações contábeis. A Diretora Administrativo Financeira Sra. Donatila abordou o próximo ponto da pauta: Baixa dos débitos de ex-concessionários, judicializados ou não, inferiores a R\$ 4.430,79 (Lei Municipal nº 8.539/2013 e Decreto nº 23.488/2024) – Parecer Jurídico 53/2025 - Processo nº 9296398/2025. A Contadora de Contabilidade Pública Sra. Ana Lucia iniciou sua fala dando ciência aos conselheiros sobre os ajustes feitos de baixa. Ela comentou que achou interessante o fato de que o número de concessionários baixados foi 45, totalizando um valor de R\$ 78.634,05 (*Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Cinco Centavos*), relativamente baixo, enquanto ainda restaram cerca de 32 concessionários, que formam, juntos, um montante de R\$2.613.962,82 (*Dois Milhões, Seiscentos e Treze Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos*), revelando grande discrepância. O Advogado Geral Sr. João contou que, conforme mencionado em reuniões anteriores, foi tentada a alienação desses valores, entretanto sem sucesso, tornando o arquivamento do processo o melhor caminho a se seguir, a fim de evitar dispêndios e manter a contabilidade limpa. O Conselheiro Fiscal Sr. Leonardo indagou a respeito das cauções. A Diretora Administrativo Financeira Sr. Donatila afirmou que foram feitos dois processos para baixar os valores dos concessionários inadimplidos. O primeiro consta os menores valores (iguais ou inferiores a R\$ 4.430,79), que já estão em processo de baixa contábil, conforme orienta o Parecer Jurídico 53/2025. O outro processo, onde constam os valores superiores a R\$ 4.430,79 (*Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Setenta e Nove Centavos*), foi encaminhado para o jurídico tomar providência e pretende-se, já no início do ano de 2026, ser encaminhado para baixa contábil. A Contadora de Contabilidade Pública Sra. Ana Lucia contou que existiam aproximadamente vinte cauções para serem baixadas, ou em forma de resgate para a CDTIV, ou em forma de devolução para o concessionário. Esclareceu que a maior parte delas foi resgatada para a conta da CDTIV, haja vista que os respectivos concessionários estavam inadimplentes ou não foram localizados. A caução do concessionário C.O. Garcia e outros dois foram devolvidas, pois estes não possuíam nenhum débito com a Companhia. Por fim, ainda restaram, corretamente, três cauções, de concessionários com contrato ativo, finalizando de vez garantias pendentes. Sem mais, o Contador de Contabilidade Comercial Sr. Alexsander comentou sobre as emissões de boletos da Praça Manoel Rosindo e a reforma tributária. O Conselheiro Fiscal Sr. Leonardo enfatizou a necessidade de emissão de notas fiscais e explicou que emitir um boleto sem nota fiscal pode caracterizar omissão de receita. O Contador de Contabilidade Comercial Sr. Alexsander afirmou que seguirá a orientação. O Presidente Sr. Marcus afirmou que pagar impostos é sinal de que uma empresa está faturando. A Diretora Administrativo Financeira Sr. Donatila retomou a palavra. Ela seguiu com a reunião, dando abertura ao ponto 3 - Informativos. Expôs que a alteração de vínculo dos funcionários foi concluída no mês de novembro, onde 36 servidores sofreram alterações, com exceção apenas dos casos eleitos por assembleia, como ela mesma e o Pre-



Companhia de Desenvolvimento,
Turismo e Inovação de Vitória

sidente Sr. Marcus. Também reforçou que as informações no e-social estão todas atualizadas para o vínculo celetista. Contou que o inventário de patrimônio da CDTV está muito organizado e que a contabilidade pública reflete isso. Falou também que o último acordo coletivo foi feito em 2014, e que uma proposta foi feita em 2022 e retomada em 2024, com uma contraproposta que, recentemente, foi fechada entre a CDTV e o SINDSMUVI. Esclareceu que esta não onera substancialmente a Companhia, que terá apenas pequenos reflexos em vale transporte, auxílio creche e que foi aumentado substancialmente apenas a cobertura do seguro. Também informou que o orçamento proposto na Lei Orçamentária Anual (LOA) é de cerca de R\$ 18.304.700,00 (*Dezoito Milhões, Trezentos e Quatro Mil e Setecentos Reais*). O Contador de Contabilidade Comercial Sr. Alexsander afirmou que atualmente a receita no terceiro trimestre já soma mais de R\$ 18.000.000,00 (*Dezoito Milhões de Reais*) apenas em subvenções. A Diretora Administrativo Financeira Sr. Donatila agradeceu a orientação do Conselheiro Fiscal Sr. Leonardo referente as aplicações do valor em conta. O Conselheiro Fiscal Sr. Leonardo indagou o Contador de Contabilidade Comercial Sr. Alexsander a respeito do teste de *impairment*, que prontamente respondeu que já foi conversado com o Auditor Fiscal Sr. Marcelo, que afirmou que irá mandar as orientações para ele. O Conselheiro Fiscal Sr. Leonardo diz estar satisfeito. A Diretora Administrativo Financeira Sr. Donatila lembrou que este ano não haverá reavaliação de terreno e agradece ao Conselheiro Fiscal Sr. Fernando todo o suporte da PMV. O Conselheiro Fiscal Sr. Fernando parabenizou a Companhia pela nova fonte de renda e pelo trabalho feito neste ano de 2025. A Contadora de Contabilidade Pública Sra. Ana Lucia lembrou que foram concluídas as transferências e baixas do galpão das panelleiras e exaustores, bem como os materiais inservíveis que estavam constando no patrimônio da CDTV. Ela complementou dizendo que o patrimônio passou por uma “higienização” e que os 4 postes foram os únicos que permanecem no patrimônio, porque se tornou inviável sua transferência para qualquer outra secretaria ou órgão. O Presidente Sr. Marcus complementou dizendo que não há o que ser feito no momento e que os postes no patrimônio da CDTV não estão acarretando nenhum impacto, portanto continuarão até que se tenha uma melhor solução. Ele felicitou os conselheiros pelas orientações, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Por fim, sem mais assuntos a tratar, nada mais havendo, eu, **Bruna Schmidt Mayer**, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelos presentes.

Vitória/ES, 16 de dezembro de 2025.

MARCUS GREGORIO
SERRANO 629997
Assinado de forma digital por
MARCUS GREGORIO
SERRANO 629997
Dados: 2026.02.10 10:11:27 -03'00'

Marcus Gregório Serrano
Presidente



Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE RESENDE DUTRA
Data: 03/02/2026 20:36:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo de Resende Dutra
Conselheiro Fiscal

ANA LUCIA
COSTABEBER
328877

Assinado de forma digital
por ANA LUCIA
COSTABEBER
Dados: 2026.02.03 15:00:30
-03'00'

Ana Lúcia Costabeber
Contador de Contabilidade Pública

DONATILA LIMA
NAVA
MARTINS 297627

Assinado de forma digital
por DONATILA LIMA NAVA
MARTINS
Dados: 2026.02.09 12:35:55
-03'00'

Donatila Lima Nava Martins
Diretora Administrativo-Financeira

Documento assinado digitalmente



FERNANDO ANTONIO BARCELLOS DALVI
Data: 03/02/2026 21:14:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Antônio Barcellos Dalvi
Conselheiro Fiscal

ALEXSANDER
CARVALHO
NUNES 617667

Assinado de forma digital por
ALEXSANDER CARVALHO
NUNES
Dados: 2026.02.09 11:54:24
-03'00'

Alexsander Carvalho Nunes
Contador de Contabilidade Comercial

Documento assinado digitalmente



JOAO PEREIRA GOMES NETTO
Data: 04/02/2026 08:09:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Pereira Gomes Netto
Advogado Geral